



12 de setembro de 2005  
103/2005-DG

## OFÍCIO CIRCULAR

Corretoras Associadas

Revogado pelo Comunicado Externo nº 003-2008DP, de 15 de maio de 2008

**Ref.: Depósito de Margem em Dinheiro na Clearing de Derivativos Via Banco BM&F.**

Prezados Senhores,

Como é do conhecimento dos associados da BM&F, o depósito e a retirada de margem em dinheiro da Clearing de Derivativos são feitos por meio de débito/crédito do Membro de Compensação na janela de liquidação, o que ocorre diariamente entre 14:50 e 15:25.

Informamos que, como **alternativa** a esse mecanismo, a BM&F oferecerá, a partir de 19/09/2005, um sistema que permitirá às Corretoras o depósito e a retirada de margem em dinheiro via Banco BM&F. O novo sistema lhes possibilitará depositar ou resgatar margem em dinheiro durante praticamente qualquer horário do dia, o que trará maior flexibilidade para o mercado e para a BM&F na administração do risco intradiário e na constituição dos limites operacionais necessários às operações do WebTrading (WTr).

Os depósitos de margem em dinheiro via Banco BM&F poderão ser utilizados no atendimento da margem dos contratos-padrão ou dos contratos negociados no WTr. Para efetivação dos depósitos, a Corretora deverá transferir os recursos diretamente para a conta corrente da Clearing de Derivativos no Banco BM&F. Após a efetivação da transferência, o correspondente valor estará à disposição da Corretora no Piloto de Garantias, para que seja feita sua alocação ao(s) cliente(s).

Bolsa de Mercadorias & Futuros

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970

Na retirada da margem em dinheiro, os recursos serão enviados diretamente para a conta corrente da Corretora. Para tanto, esta deverá ter seus dados bancários cadastrados no sistema da BM&F, que deverão ser informados mediante carta, conforme o modelo do Anexo 2.

Vale ressaltar que, nos termos da regulamentação em vigor, as Corretoras permanecerão responsáveis pelos registros de todas as movimentações efetuadas sob essa sistemática e pelos controles cabíveis.

Os depósitos e as retiradas de margem em dinheiro poderão ser efetuados diariamente, das 09:00 às 16:00, por meio de TED ou transferência entre contas, conforme os dados bancários abaixo:

Conta Margem da Clearing de Derivativos

Banco: 096 – Banco BM&F de Serviços de Liquidação e Custódia S.A.

Agência: 001

Conta Corrente: 187-4

Favorecido: Bolsa de Mercadorias e Futuros

CNPJ: 54.641.030/0001-06

A seguir, apresentam-se os principais detalhes dos procedimentos operacionais de depósito e retirada de margem em dinheiro.

**FLUXO DE DEPÓSITO DE MARGEM EM DINHEIRO VIA BANCO BM&F**

1. Cliente envia recursos de sua conta corrente de depósito (CCD) ou de sua conta corrente de investimento (CCI) para a conta corrente de sua Corretora, conforme as indicações desta.
2. Corretora recebe recursos de clientes e discrimina/controla, por meio de sistema interno, o montante de dinheiro de cada cliente oriundo de CCD e de CCI.
3. Corretora envia recursos para a conta corrente de recebimento de margem da Clearing de Derivativos no Banco BM&F.
4. Banco BM&F envia os dados do depósito para o Sistema de Garantias da Clearing de Derivativos, informando o montante e a Corretora, que é identificada por meio de seu CNPJ.
5. Sistema de Garantias disponibiliza o valor do depósito no Piloto de Garantias para que a Corretora envolvida efetue a devida alocação aos clientes. Na distribuição para cada cliente, a Corretora deve informar se a

origem do depósito do cliente é de CCD ou de CCI e se a finalidade do depósito é para cobrir a margem requerida dos contratos-padrão ou dos contratos WTr.

6. Uma vez alocado para o cliente, o dinheiro passa a cobrir, automaticamente, a margem requerida.

### **FLUXO DE RETIRADA DE MARGEM EM DINHEIRO VIA BANCO BM&F**

1. Corretora solicita a retirada de dinheiro depositado em garantia no Piloto de Garantias, informando o cliente ao qual a retirada se refere, o tipo de conta (CCD/CCI) e a finalidade (Padrão ou WTr). Adicionalmente, a Corretora escolhe uma de suas contas correntes pré-cadastradas na Clearing como destino da devolução do dinheiro.
2. Sistema de Garantias aceita ou não a solicitação de retirada, após verificação do risco das posições detidas pelo cliente, considerando os contratos-padrão e também os contratos negociados no WTr.
3. Se a solicitação for aceita, a Clearing de Derivativos solicitará ao Banco BM&F a transferência de recursos da sua conta corrente para a conta da Corretora.
4. Banco BM&F efetua a transferência da conta margem da Clearing de Derivativos para a conta da Corretora.
5. Banco BM&F informa ao Piloto de Garantias o status da solicitação (atendida/não-atendida).

No que diz respeito ao WebTrading e ao modelo de pré-margem na BM&F, a nova sistemática de depósito de margem em dinheiro substituirá o mecanismo atualmente existente, em que a Corretora deposita recursos em sua “conta WTr” no Banco BM&F, para posterior alocação aos clientes via “Site Administrativo do WTr”. Ao final do dia 16/09/2005, a margem em dinheiro atualmente alocada para clientes que operam no modelo de pré-margem na BM&F será transferida, automaticamente, para a conta margem da Clearing de Derivativos no Banco BM&F, sendo preservados os valores originalmente alocados aos clientes. A partir de 19/09/2005, qualquer retirada de margem em dinheiro deverá ser realizada utilizando-se o Piloto de Garantias ou por meio de crédito do Membro de Compensação na janela de liquidação. Os recursos depositados pelas Corretoras em suas contas WTr que não tiverem sido alocados aos clientes deverão ser resgatados pelas Corretoras até 16/09/2005, para que as respectivas contas possam ser encerradas.



Com o propósito de orientar os funcionários de *back office* das Corretoras, o Anexo 1 deste Ofício apresenta explicações adicionais acerca dos fluxos de depósito e retirada de margem em dinheiro, em especial no que diz respeito à utilização das telas do Piloto de Garantias.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Derivativos (Cícero, António Marcos, Radislau, Randolpho e Daniel Vieira) e com o Banco BM&F (Lofrano, Camilo, Flávio, Sérgio e Edsandro).

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral

**Anexo 1 ao Ofício Circular 103/2005-DG**

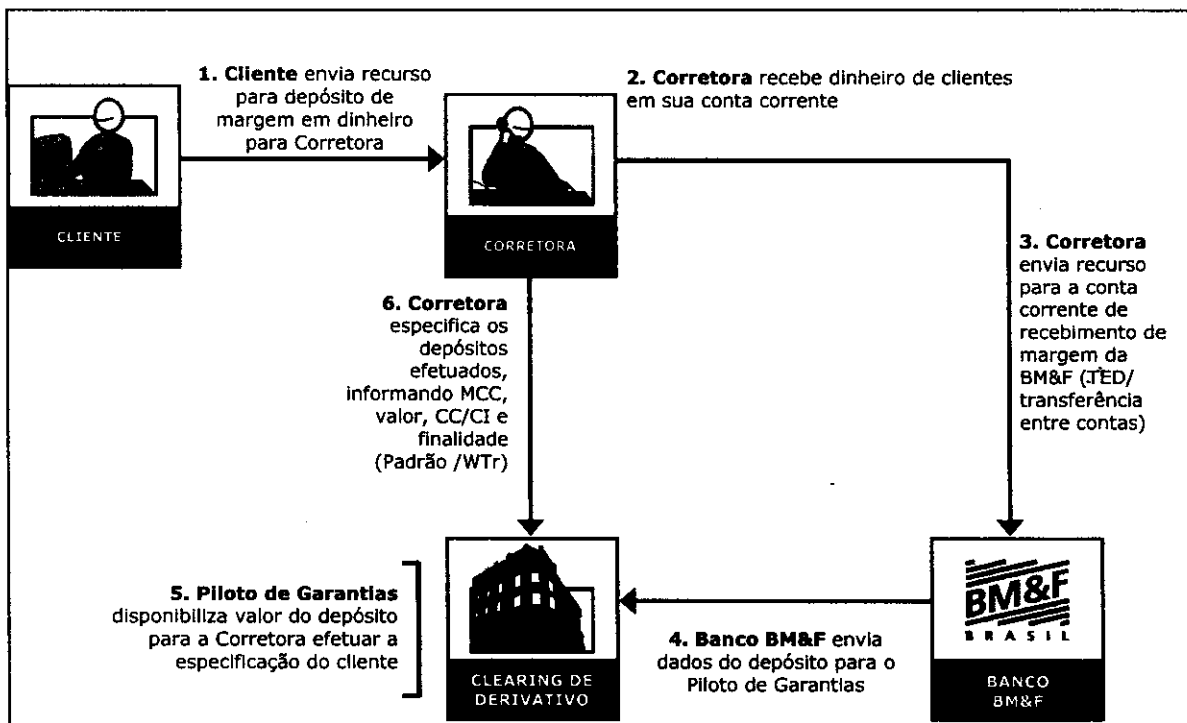
**DEPÓSITO DE MARGEM EM DINHEIRO  
– DESCRIÇÃO DOS NOVOS PROCEDIMENTOS  
DE BACK OFFICE –**

Este anexo tem como objetivo descrever os novos procedimentos de depósito e retirada de garantias em dinheiro na conta margem da Clearing de Derivativos no Banco BM&F, que estarão disponíveis na Extranet/Piloto de Garantias.

**1. Procedimento de Depósito**

Os passos para depósito de garantias em dinheiro estão ilustrados na Figura 1.

**Figura 1 – Fluxo de Depósito**



Assim que a conta margem da Clearing de Derivativos do Banco BM&F recebe o depósito de uma Corretora (terceiro passo da Figura 1), o Piloto de Garantias o coloca à disposição para distribuição aos clientes, conforme a Figura 2. Para tanto, a Corretora deve selecionar a opção “depósito” e, então, distribuí-lo para o cliente, segundo apresentado na Figura 3.



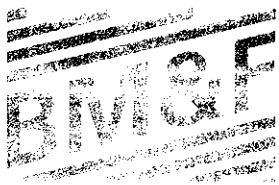


Figura 2 – Status de Distribuição para a Corretora no Piloto de Garantias

Gera   Depósitos   Retiradas   Movimentação   Transferência									
ST	Núm. Ativ	Ativo	Cat	Participante	/	Ind Correção	Ope. Sel	Cede	Valor
0		VALOR EM ESPECIE - REAL	CO	999.000999		99999		0 000009999	100.000,00

Figura 3 – Tela de Distribuição

Distriuição de depósito em dinheiro - Microsoft Internet Explorer

## MONITOR DE GESTÃO DE ATIVOS

Distribuição de Valor em Espécie

---

**Dados do Negociador que Recebeu o Crédito**

Categoria do Participante: CO - CORRETORAS  
Descrição do Participante:  
Código do Participante: 000999.000999  
CNPJ/CPF:  
Banco Origem: 096  
Agência/Conta: 0001/000009999  
Tipo de Conta: Conta Corrente  
Valor Disponível: 100.000,00

---

**Dados do Participante que Receberá a Distribuição**

Finalidade: 1-GARANTIAS DE OPERACOES  
Membro de Compensação: 999  
Corretora: 999  
Cliente: 999999  
Valor à Distribuir: 1.000,00

Após a especificação do cliente e do valor, a operação fica pendente de confirmação pela Clearing de Derivativos, no Piloto de Garantias, consoante a Figura 4. A Corretora pode repetir o passo de distribuição para outros clientes até esgotar o valor total do depósito.

**Figura 4 – Status Pendente de Confirmação no Piloto de Garantias**

Geral   Depósitos   Retiradas   Movimentação   Transferência								
ST	Núm. Ativo	Ativo	Cat	Participante	Ind Correção	Cede	Valor	
0	0	VALOR EM ESPECIE - REAL	CO	999.000999	99999	000009999	99.000,00	
0	0	VALOR EM ESPECIE - REAL	CL	000999.000999.999999	99999	000009999	1.000,00	

Logo que a Clearing de Derivativos confirma a especificação do depósito, o status da operação, no Piloto de Garantias, altera-se para “viabilizado”, de acordo com a Figura 5, o que indica a confirmação desse valor para cobrir a margem requerida do cliente especificado.

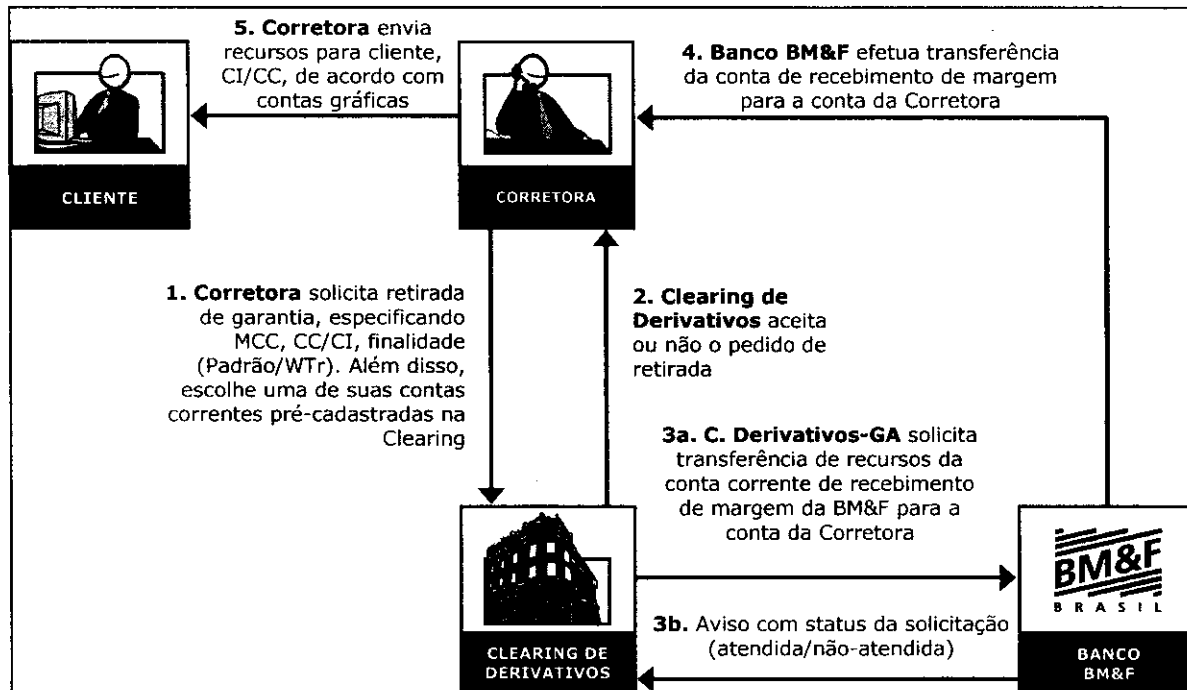
**Figura 5 – Status de Depósito Viabilizado no Piloto de Garantias**

Geral   Depósitos   Retiradas   Movimentação   Transferência								
ST	Núm. Ativo	Ativo	Cat	Participante	Ind Correção	Cede	Valor	
0	0	VALOR EM ESPECIE - REAL	CO	999.000999	99999	000009999	99.000,00	
0	0	VALOR EM ESPECIE - REAL	CL	000999.000999.999999	99999	000009999	1.000,00	

**2. Procedimento de Retirada**

A Figura 6 ilustra os passos do fluxo de retirada.

**Figura 6 – Fluxo de Retirada**





103/2005-DG

.iv.

Para o resgate de garantias em dinheiro, a Corretora deve entrar na opção “requisição de resgate de conta margem” no Piloto de Garantias. Nessa tela, a Corretora deve especificar os dados solicitados, segundo mostra a Figura 7.

**Figura 7 – Requisição de Resgate Conta Margem**

The screenshot shows a web interface for requesting a margin account withdrawal. On the left is a dark sidebar menu with the following items: 'Piloto Garantias', 'Monitoração', 'Painel', 'Consulta', 'Transações', and a sub-menu under 'Transações' containing: 'Requisição de Aceite de Depósito', 'Requisição de Aceite de Retirada', 'Requisição de Movimentação', 'Requisição de Aceite de Depósito', 'Requisição de Aceite de Retirada', 'Requisição de Movimentação', 'Resgate/Transferência - Dinheiro', 'Pedido de Resgate em Dinheiro', 'Transferência', and 'Transferência'. The main content area is titled 'Requisição de Resgate Conta Margem' and contains the instruction 'Selecione os dados referentes ao Resgate a ser Solicitado.' Below this are four input fields: 'Código do MCI', 'Código do Negociador', 'Código do Cliente', and 'Categoria'. The 'Categoria' field is a dropdown menu currently showing 'CL - CLIENTE'. At the bottom of the form are two buttons: 'Confirmar' and 'Limpar'.

Em seguida, a Corretora deve escolher uma de suas contas pré-cadastradas na Clearing de Derivativos para resgate. Enquanto a Corretora não cadastrar uma conta, não será possível retirar dinheiro via Banco BM&F. A Figura 8 exibe a tela com tais solicitações.



103/2005-DG

.V.

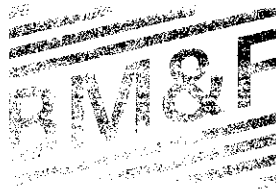
Figura 8 – Requisição de Resgate Conta Margem

<input type="checkbox"/> Requisição de Resgate Conta Margem				
<b>Dados Cadastrais</b>				
Participante:				
Código Titular:	600999000999999999			
Categoria Titular:	CL			
<b>Saldos</b>				
Tipo	Conta Corrente	Conta Investimento	Total	
Padrão	1.000,00	0,00	1.000,00	
Total	1.000,00	0,00	1.000,00	
<b>Retiradas</b>				
Tipo	Conta Corrente	Conta Investimento	Total	
D0	Padrão	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
D+1	Padrão	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
Extra	Padrão	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
Margem Padrão	0,00	0,00	0,00	
Margem	0,00	0,00	0,00	
<b>Transferências</b>				
Tipo	Conta Corrente	Conta Investimento	Total	
Padrão	Crédito	0,00	0,00	0,00
	Débito	0,00	0,00	0,00
	Crédito	0,00	0,00	0,00
	Débito	0,00	0,00	0,00
Pendentes Padrão	0,00	0,00	0,00	
Pendentes	0,00	0,00	0,00	
<b>Dados do Resgate</b>				
Finalidade:	1-GARANTIAS DE OPERACOES			
Banco:	96-BANCO BM&F			
Agência:	0001			
Conta:	1246			
Tipo Conta:	Conta Corrente			
CNPJ/CPF:	00.169.331/0001-50			
Valor:	1000			
<input type="button" value="Confirmar"/> <input type="button" value="Limpar"/>				

Após preencher a solicitação de resgate, esta deve passar por três status, até o envio da TED para a Corretora. A Figura 9 apresenta o status de pendência de confirmação da Clearing de Derivativos. A Figura 10 mostra o status de pendência de confirmação do Banco BM&F. Por fim, a Figura 11 ilustra o status de confirmação do resgate.

Bolsa de Valores de São Paulo

Praça Comendador João de Deus, 100 - Telefone: 5119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal 42.911 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970



103/2005-DG

.vi.

**Figura 9 – Status de Pendência de Confirmação de Retirada no Piloto de Garantias**


Geral   Depósitos   Retiradas   Movimentação   Transferência									
ST	Núm. Ativo	Ativo	Cat	Participante	/	Ind Correção	Ope.	Cess	Valor
<input checked="" type="checkbox"/>	0	VALOR EM ESPECIE - REAL	CO	999.000999		99999	0	009029020	1.000,00

**Figura 10 – Status de Pendência de Confirmação do Banco BM&F**

Geral   Depósitos   Retiradas   Movimentação   Transferência									
ST	Núm. Ativo	Ativo	Cat	Participante	/	Ind Correção	Ope.	Cess	Valor
<input checked="" type="checkbox"/>	0	VALOR EM ESPECIE - REAL	CO	999.000999		99999	0	009029020	1.000,00

**Figura 11 – Status de Viabilização do Resgate no Piloto de Garantias**

Geral   Depósitos   Retiradas   Movimentação   Transferência									
ST	Núm. Ativo	Ativo	Cat	Participante	/	Ind Correção	Ope.	Cess	Valor
<input checked="" type="checkbox"/>	0	VALOR EM ESPECIE - REAL	CO	999.000999		99999	0	009029020	1.000,00





**Anexo 2 ao Ofício Circular 103/2005-DG**

**INSTRUMENTO DE INDICAÇÃO DE CONTA  
PARA RECEBIMENTO DE MARGEM EM DINHEIRO**

**Papel timbrado (Corretora da BM&F)**

**(Cidade), (data) de (mês) de (ano)**

À  
BOLSA DE MERCADORIAS & FUTUROS-BM&F  
Praça Antonio Prado, 48, 4º andar  
01010-901 São Paulo, SP

**A/C Departamento de Cadastro**

Prezados Senhores,

Nos termos do Ofício Circular 103/2005-DG, de 12/09/2005, relacionamos a seguir a(s) conta(s) de titularidade desta sociedade Corretora a serem utilizadas quando da devolução, pela BM&F, de garantias depositadas em dinheiro.

Dados da conta 1:

Banco (número e nome): [...]  
Agência (número): [...]  
Conta Corrente (número e dígito): [...]  
CNPJ: [...]

Dados da conta 2: (opcional)

[...]

**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:  
CPF:

F-DCH-CA-138-01

Setembro/05

**Bolsa de Mercadorias & Futuros**

Praça Antonio Prado, 48 - Telefone: 3119-2000 - CEP 01010-901 - São Paulo - SP  
Caixa Postal, 4275 - São Paulo - Capital - CEP 01061-970